



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº434 DE 05 DE JULHO DE 1.979.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, para atender a despesa de complementação dos 20% do Ensino de 1º Grau, do exercício de 1.978."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Municipal nº661 de 05 de julho de 1.979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$2.667,17 (dois / mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e dezessete centavos) para atender a despesa de complementação dos 20% do Ensino de 1º Grau, do exercício de 1.978.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

	2 - EXECUTIVO
	3 - SECRETARIA
08000000	- Educação e Cultura
08420000	- Ensino de 1º Grau
08421880	- Ensino Regular
08421881-013	- Manutenção Ensino de 1º Grau
3000	- Despesas Correntes
3100	- Despesas de Custeio
3120	- Material de Consumo...Cr\$2.667,17

Artigo 3º - O valor do presente crédito / será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

- 2 - EXECUTIVO
- 12 - SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

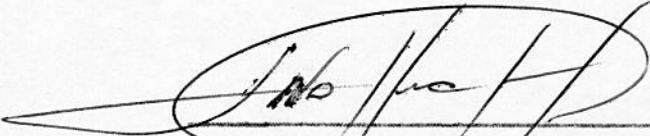
"RAINHA DAS ÁGUAS"

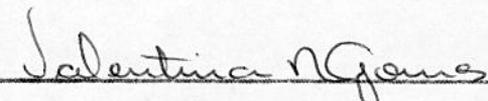
Estado de São Paulo

10000000	-	Habitação e Urbanismo
10580000	-	Urbanismo
10585750	-	Vias Urbanas
10585751	-	Pavimentação asfáltica ou broquete
4000	-	Despesas de Capital
4100	-	Investimentos
4110	-	Obras e Instalações...Cr\$2.667,17

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária